



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSA Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, inscrita no CNPJ sob nº. 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira s/n, Centro, Cajari-MA, Cep: 65.490-000, Cajari-MA, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº. 335.480.213-87, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M S REBOUÇAS - SUBLIMA**, CNPJ: 26.192.489/0001-34, sediada na Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luís/MA, representada pela sua representante legal a senhora **MICHELLY SILVA REBOUCAS**, portadora do CPF n.º 602.763.883-48, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, conforme.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do **Contrato Nº 004/2023**, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **01/01/2024 até 31/12/2024**, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento é no valor total de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago de forma parcelada, pago todas dentro do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

- 01.031 – AÇÃO LEGISLATIVA
- 01.031.0001 – GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
- 01.122.0001.2002.0000 – Manutenção das Ativ. Admin. e Leg. do Poder Legislativo
- 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A gestão deste Contrato será feita:

4.1.1 Por parte da **CONTRATANTE**:



CÂMARA DE CAJARI-MA
Proc. Adm. n.º 005/2023

Fls. 155 Visto:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

ÁREA GESTORA: Câmara Municipal de Cajari

FISCAL DO CONTRATO: Mychel Penha Bastos designado pela Portaria nº 014/2023

4.1.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO(A) GESTOR(A): MICHELLY SILVA REBOUCAS

ENDEREÇO: Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luís/MA

FONE/FAX: 98 98403-2543

E-MAIL: sublimaslumir@gmail.com

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Cidade de Viana-MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cajari-MA, 29 de dezembro de 2023.


JORGE ANTONIO SERRA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

MICHELLY SILVA
REBOUCAS:6027638
8348
Assinado de forma digital por
MICHELLY SILVA
REBOUCAS:60276388348
Dados: 2023.12.29 13:27:17
-03'00'

M S REBOUCAS - SUBLIMA
MICHELLY SILVA REBOUCAS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____